



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25190.004706/2018-19

Unidade Gestora: 255013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/19 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0021-60, com endereço na Rua Espírito Santo, n.º 500, na cidade de Belo Horizonte/Estado MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendente Estadual Substituta, Senhora Andréa Coeli Uchôa Sarmanho, nomeada pela Portaria nº. 1213, de 05 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº. 229, de 07 de dezembro de 2022, inscrita no CPF nº 486.410.732-72, e de outro lado a empresa Voetur Turismo e Representações Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.017250/0001-05, sediada no SC/N Quadra 05, Bloco S/Nº, Sala 417, Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.715-9000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Humberto Agenor Cançado Lima, com Carteira de Identidade nº M6906855 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 769.202.086-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 25190.004706/2018-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/19, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 02/19, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/02/2023 a 24/02/2024, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 19.855,25 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$238.263.03 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 255013

Fonte de Recursos: 6151000000

Programa de Trabalho: 172806

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: ADMGMUMG

Nota de Empenho: 10



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 03 janeiro de 2023.

Pela FUNASA:

ANDRÉA COELI UCHÔA SARMANHO

Superintendente Estadual da Funasa- Substituta

Pela CONTRATADA:

HUMBERTO AGENOR Assinado de forma digital por HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA: 76920208687
CANÇADO LIMA: 76920208687 Dados: 2023.12.26 12:10:37 -03'00'

HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA

Representante da Empresa